

PN 29/2021
Base Administrativa
BPE

CONTRATO Nº 08/2021 Processo n.º 64361.005016/2021-25		 MINISTÉRIO DA DEFESA EXÉRCITO BRASILEIRO COMANDO MILITAR DO NORDESTE BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO “Base Mestre-de-Campo Antônio Curado Vidal”		ASSUNTO ELVSON HENRIQUE OLIVEIRA DOS SANTOS			
SEÇÃO: DIVALC				ANO: 2024			
INTERESSADO: BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO							
ASSUNTO: Prorrogação de Contrato – 3º Termo Aditivo - 4ºBPE							
FISCAL DE CONTRATO:							
MOVIMENTO DO PROCESSO							
DESTINO		DATA		DESTINO		DATA	
1-				13			
2				14			
3				15			
4				16			
5				17			
6				18			
7				19			
8				20			
9				21			
10				22			
11				23			
12				24			



Recife, PE, 26 de setembro de 2024.

Ao Senhor,
Ten Cel Valmar Barbosa Catunda Júnior
Comandante do 4º Batalhão de Polícia do Exército
BR 232, Km 06 – Curado
CEP 50.950-000 – Recife/PE

Assunto: solicitação de prorrogação do contrato nº 08/2021

Senhor Comandante,

1. Venho solicitar, por mais 12 (doze) meses, a prorrogação do contrato nº 08/2021, referente à empresa ELVSON HENRIQUE OLIVEIRA DOS SANTOS COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO, inscrita no CNPJ nº 34.242.237/0001-09.
2. Tal Solicitação justifica-se pelo fato de estarmos atendendo as obrigações legais do contrato 08/2021 (Contratação de serviço de cessão de uso para instalação de barbearia para execução de serviço de corte de cabelo e barba, exclusiva ao público interno do 4º BPE, com padrões de corte em conformidade com a regulamentação própria do Exército Brasileiro).

Atenciosamente,

 Documento assinado digitalmente
ELVSON HENRIQUE OLIVEIRA DOS SANTOS
Data: 27/09/2024 20:26:31-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ELVSON HENRIQUE OLIVEIRA DOS SANTOS
Representante legal da Empresa Elvson Henrique Oliveira Dos Santos Comércio e Manutenção
de Máquinas e Aparelhos de Refrigeração
CNPJ 34.242.237/0001-09



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
4º BATALHÃO DE POLÍCIA DO EXÉRCITO
(Pel Pol da Cia QGR/7 - 1950)
BATALHÃO JOÃO FERNANDES VIEIRA**

JUSTIFICATIVA PARA CONTINUIDADE DE CONTRATAÇÃO

A prorrogação atenderá às necessidades do 4º Batalhão de Polícia do Exército, quanto a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE CESSÃO DE USO PARA INSTALAÇÃO DE BARBEARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE CORTE DE CABELO E BARBA, EXCLUSIVA AO PÚBLICO INTERNO DO 4º BPE, COM PADRÕES DE CORTE EM CONFORMIDADE COM A REGULAMENTAÇÃO PRÓPRIA DO EXÉRCITO BRASILEIRO, permitindo assim, durante o período da vigência do contrato, o apoio necessário ao 4º BPE, contribuindo desta forma para o pleno desempenho das atividades do Batalhão.

Justifica-se a prorrogação do contrato por mais 12 (doze) meses, pois o mesmo está de acordo com o preço de mercado e é inviável o custo de uma nova licitação tornando a opção mais vantajosa para a continuidade da contratação.

Recife – PE, 26 de setembro de 2024.


VALMAR BARBOSA CATUNDA JÚNIOR - TC
Comandante do 4º Batalhão de Polícia do Exército

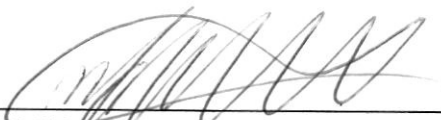


**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
4º BATALHÃO DE POLÍCIA DO EXÉRCITO
(Pel Pol da Cia QGR/7 - 1950)
BATALHÃO JOÃO FERNANDES VIEIRA**

INFORMAÇÃO DE BOA CONDUTA

Atesto que a empresa ELVSON HENRIQUE OLIVEIRA DOS SANTOS COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO, inscrita no cnpj nº 34.242.237/0001-09, representada pelo senhor Elvson Henrique Oliveira Dos Santos, vem atendendo as obrigações legais do contrato 08/2021 (contratação de serviço de cessão de uso para instalação de barbearia para execução de serviço de corte de cabelo e barba, exclusiva ao público interno do 4º BPE, com padrões de corte em conformidade com a regulamentação própria do Exército Brasileiro), firmado com a Base Administrativa do Curado.

Recife – PE, 26 de setembro de 2024.


WOLGRAN MACAMBIRA – 1º Sgt
Fiscal de Contrato



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DO NORDESTE
BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO

AUTORIZAÇÃO PARA PRORROGAÇÃO CONTRATO

Autorizo a prorrogação do contrato 08/2021, EMPRESA ELVSON HENRIQUE OLIVEIRA DOS SANTOS, representada pelo Senhor Elvson Henrique Oliveira dos Santos, RG: [REDACTED] SDS/PE, CPF: [REDACTED]. O objeto do presente instrumento é a prorrogação por doze meses do Termo de Contrato nº 08/2021, para contratação de prestação de serviço da cessão de uso de barbearia do 4º BPE.

Recife-PE, na data da assinatura

JOSE ADILSON
ANDRADE
SILVA;

Assinado digitalmente por JOSE ADILSON
ANDRADE SILVA:88372898472
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Autoridade
Certificadora de Defesa,
OU=03277610000125, OU=Presencial,
OU=Certificado PF A3, CN=JOSE ADILSON
ANDRADE SILVA:88372898472
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2024-11-26 13:38:31
Foxit Reader Versão: 9.7.1

JOSÉ ADILSON ANDRADE SILVA – TC

Ordenador de Despesas da Base Administrativa do Curado

[REDACTED]



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 34.242.237/0001-09 DUNS®: 893648185
Razão Social: ELVSON HENRIQUE OLIVEIRA DOS SANTOS COMERCIO E
MANUTENCAO DE MAQUINAS E APARELHO
Nome Fantasia: AMS SOLUTION
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 25/09/2025
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	19/03/2025	Manual
FGTS	Validade:	19/10/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	23/03/2025	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	18/12/2024
Receita Municipal	Validade:	15/10/2024

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2025

Emitido em: 26/09/2024 14:53

CPF: 084.XXX.XXX-54 Nome: BRUNO DA SILVA SANTOS NUMERIANO

Ass: _____



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ELVSON HENRIQUE OLIVEIRA DOS SANTOS COMERCIO E MANUTENCAO DE
MAQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERACAO**
CNPJ: 34.242.237/0001-09

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:37:51 do dia 02/10/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 31/03/2025.

Código de controle da certidão: **B95D.9C57.DD6C.6ADE**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ELVSON HENRIQUE OLIVEIRA DOS SANTOS COMERCIO E MANUTENCAO DE MAQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERACAO (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 34.242.237/0001-09
Certidão nº: 66351097/2024
Expedição: 26/09/2024, às 13:47:33
Validade: 25/03/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ELVSON HENRIQUE OLIVEIRA DOS SANTOS COMERCIO E MANUTENCAO DE MAQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERACAO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **34.242.237/0001-09**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

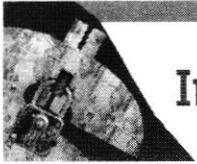
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (26/09/2024 às 15:04) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 34.242.237/0001-09.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 66F5.A24B.B2F8.F899 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **ELVSON HENRIQUE OLIVEIRA DOS SANTOS COMERCIO E MANUTENCAO DE MAQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERACAO**

CPF/CNPJ: **34.242.237/0001-09**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 15:28:12 do dia 26/09/2024 , com validade até o dia 26/10/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: 8dYM05NPXEMHOVKeERNH

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 26/09/2024 14:25:04

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ELVSON HENRIQUE OLIVEIRA DOS SANTOS COMERCIO E MANUTENCAO DE MAQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERACAO**
CNPJ: **34.242.237/0001-09**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

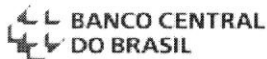
Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Calculadora do cidadão

Acesso público
21/11/2024 09:09

[CALFW0302]

Início > Calculadora do cidadão > Correção de valores

Resultado da Correção pelo IGP-M (FGV)

Dados básicos da correção pelo IGP-M (FGV)

Dados informados

Data inicial	11/2021
Data final	10/2024
Valor nominal	R\$ 443,00 (REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período	1,07329810
Valor percentual correspondente	7,329810 %
Valor corrigido na data final	R\$ 475,47 (REAL)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando [aqui](#).



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DA 7ª REGIÃO MILITAR
BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO
"Base Mestre-de-Campo Antônio Curado Vidal"

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
(Cessão de uso para atividade de apoio de Barbearia)

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CESSÃO DE USO PARA
ATIVIDADE DE BARBEARIA Nº 08/2021, QUE FAZEM
ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA BASE
ADMINISTRATIVA DO CURADO E A EMPRESA
ELVSON HENRIQUE OLIVEIRA DOS SANTOS
COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE MAQUINAS E
APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO.

A União, por intermédio da Base Administrativa do Curado, Órgão integrante do Ministério da Defesa, CNPJ nº 31.543.958/0001-52, sediado na Av. Professor Luiz Freire, nº 198 Curado, Recife-PE, CEP: 50.740-437, neste ato representado por seu Ordenador de Despesas de Gestão Orçamentária, Financeira e Patrimonial da Base Administrativa do Curado, o Senhor Tenente Coronel JOSÉ ADILSON ANDRADE SILVA, inscrito no CPF Nº [REDAZIDO] portador da carteira de Identidade nº [REDAZIDO] MD/EB, delegado através da Portaria nº 005, publicada no Boletim Interno nº 235, de 18 de dezembro de 2023, da Base Administrativa do Curado e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pela citada portaria, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa ELVSON HENRIQUE OLIVEIRA DOS SANTOS COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE MAQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO, inscrito (a) no CNPJ/MF SOB o nº 34.242.237/0001-09, sediado (a) R. Centenário do Rotary, nº 202, Ayrton Maciel, Belo Jardim - PE doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. ELVSON HENRIQUE OLIVEIRA DOS SANTOS, portador (a) da Documento de Identificação nº [REDAZIDO] expedida pela SDS/PE, e CPF nº [REDAZIDO] tendo em vista o que consta no Processo nº 64151.007182/2021-31 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 29/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.



1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogar por 12 (doze) meses o prazo de vigência do Contrato nº 08/2021.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo Aditivo ao Contrato é aquele fixado no Edital, com início na data de 30 de Novembro de 2024 e encerramento em 29 de Novembro de 2025, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses, desde que haja autorização formal da autoridade competente e observados os seguintes requisitos:

2.1.1. Os serviços tenham sido prestados regularmente;

2.1.2. Esteja formalmente demonstrado que a forma de prestação dos serviços tem natureza continuada;

2.1.3. Seja juntado relatório que discorra sobre a execução do contrato, com informações de que os serviços tenham sido prestados regularmente;

2.1.4. Seja juntada justificativa e motivo, por escrito, de que a Administração mantém interesse na realização do serviço;

2.1.5. Seja comprovado que o valor do contrato permanece economicamente vantajoso para a Administração;

2.1.6. Haja manifestação expressa da contratada informando o interesse na prorrogação;

2.1.7. Seja comprovado que o contratado mantém as condições iniciais de habilitação.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. Não haverá, para a Base Administrativa do Curado, nenhuma despesa decorrente da execução do objeto deste Contrato.

4. CLÁUSULA QUARTA – REAJUSTE

4.1. As regras acerca do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo ao Termo de Contrato, o reajuste será de acordo com o Índice Geral de Preços – Mercado (IGP-M), conforme consta no termo de Referência.

4.2. O valor reajustado fixo mensal corresponde a R\$ 475,47 (quatrocentos e setenta e cinco reais e quarenta e sete centavos), perfazendo o valor total de R\$ 5.7050,64 (cinco mil setecentos e cinco reais e sessenta e quatro centavos).

5. CLÁUSULA DÉCIMA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original que não colidam com as do presente instrumento.



6. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo Aditivo foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Recife – PE, na data da última assinatura.

**JOSE ADILSON
ANDRADE
SILVA:**

Assinado digitalmente por JOSE ADILSON
ANDRADE SILVA:88372898472
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Autoridade
Certificadora de Defesa, OU=03277610000125,
OU=Presencial, OU=Certificado PF A3, CN=JOSE
ADILSON ANDRADE SILVA:88372898472
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2024-11-26 13:37:24
Foxit Reader Versão: 9.7.1

JOSÉ ADILSON ANDRADE SILVA – Ten Cel

CPF nº [REDACTED]

Ordenador de Despesas da Base Administrativa do Curado

Documento assinado digitalmente

gov.br

ELVSON HENRIQUE OLIVEIRA DOS SANTOS
Data: 21/11/2024 21:45:20-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ELVSON HENRIQUE OLIVEIRA DOS SANTOS

Representante da Empresa

TESTEMUNHAS:

Documento assinado digitalmente

gov.br

RODOLFO BORILLE VIEIRA
Data: 26/11/2024 11:35:30-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

NOME:

CPF:

Documento assinado digitalmente

gov.br

WOLGRAN MACAMBIRA
Data: 26/11/2024 11:26:30-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

NOME:

CPF:

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 27/11/2024 | Edição: 228 | Seção: 3 | Página: 27

Orgão: Ministério da Defesa/Comando do Exército/Comando Militar do Nordeste/7ª Região Militar/Base Administrativa do Curado



EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2024 - UASG 160225

Número do Contrato: 8/2021.

Nº Processo: 64361.005016/2021-25.

Pregão: Nº 29/2021. Contratante: BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO. Contratado: 34.242.237/0001-09 - ELVSON HENRIQUE OLIVEIRA DOS SANTOS COMERCIO E MANUTENCAO DE MAQUINAS E APARELHO. Objeto: O objeto do presente termo aditivo é prorrogar por 12 (doze) meses o prazo de vigência do contrato nº 08/2021. Vigência: 30/11/2024 a 29/11/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 5.705,64. Data de Assinatura: 26/11/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 26/11/2024).

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

